

Comissão Permanente de Licitação
Fls 46
Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE

CARTA DE PROPOSTA
PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar que a JOAO VALERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA disponibiliza serviços especializados na solução rápida de conflitos, no âmbito Extrajudicial e Judicial. Nossa preocupação principal é atingir suas expectativas no que tange aos procedimentos administrativos e judiciais. Através dos nossos serviços estamos nos comprometendo a desenvolver trabalhos diferenciados, alocando nossos melhores recursos possíveis a serviço da Câmara Municipal, que contará com profissionais qualificados e especializados.

É fato notório e incontestável que, nos dias de hoje, trata-se de missão praticamente impossível gerir nossas vidas (tanto a título de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, especialmente entes públicos, dotados de alta complexidade) sem a necessidade de recorrer a serviços advocatícios, sob pena de deixar de exercer uma pluralidade de direitos.

serviços que se encontrariam abarcados pelo contrato de prestação de serviços que ora se oferece:

Prestação de Serviços Consultoria Técnica e Elaboração de minuta de Projeto de Emenda da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande/PE,

A Prestação dos serviços, se constitui de:

- a) Consultoria Jurídica em matérias de interesse da Comissão Especial criada para Reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, quanto à interpretação de normas aplicáveis a reforma destes instrumentos normativos;
- b) Elaboração de minutas de reforma, para discussão com os vereadores;
- c) Assessorar na elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos da reforma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, quando necessário;
- f) Orientação para cumprimento das normas constitucionais, e legislações Federais e Estaduais, para que não haja conflito de normas, emitir parecer quando necessário, quanto a reforma dos instrumentos normativos acima discriminados;
- g) Acompanhamento constante da Comissão especial para Reforma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Na eventual omissão de serviços no rol exemplificativo acima disposto, não traz a importância significativa para a apresentação no ramo da assessoria jurídica administrativa a Câmara Municipal, quanto a reforma da Lei Orgânica e Regimento Interno. Tal exposição tem o condão de demonstrar a quão vantajosa se traduz a proposta aqui apresentada.

Em assim sendo, nos colocando imediatamente à inteira disposição dos senhores para demais considerações.

Agradecemos a oportunidade em poder prestar-lhes os nossos serviços, acreditando também que, para nós, é relevante poder participar e elevar as metas de realizações do interesse dos nossos clientes.

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.



Av. Inocêncio Lima, 692 – Centro – Custódia-PE
CEP: 56640-000
Tel.: (87) 9 8166-9716
E-mail: joavalerianoadv@hotmail.com
CNPJ: 32.300.847/0001-88

Comissão Permanente de Licitação
Fls 44
Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE

Com expressões de consideração e apreço,
atenciosamente,

Lagoa Grande, 26 de junho de 2023.

JOÃO VALERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 32.300.847/0001-88

João Luiz Lima Valeriano Junior

OAB/PE 25.784

Sócio administrador